

Julho, foi nomeada Directora de Segurança Social do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Mariana Augusta Lopes de Matos Pinheiro Carreira Neto, com efeitos a 1 de Junho.

6 de Agosto de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

### Nota Curricular

Mariana Augusta Lopes de Matos Pinheiro Carreira Neto, licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Mestre em Comportamento Organizacional, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, e em Saúde Pública, pela Escola Nacional de Saúde Pública; Curso de Medicina do Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública; Doutoranda da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. É especialista em Saúde Pública e tem o Grau de Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública.

De 1991 a 1992, foi Chefe de Planeamento e Controlo do Cento de Saúde do Coração de Jesus da Sub-Região de Saúde de Lisboa, tendo, entre outras, as seguintes funções: reorganização do funcionamento do Centro de Saúde em termos de operacionalidade e eficiência, implementação de um Sistema de Informação no Centro de Saúde, funcional e global, tendo em vista a informatização respectiva; Implementação integrada dos Programas do Centro de Saúde.

Entre 1992 e 1997, foi responsável pelo Gabinete de Saúde Pública da Sub-Região de Saúde de Portalegre, onde exerceu, entre outras, as seguintes funções: Gestora Sub-Regional do programa de Prevenção e Controlo de Doenças Tumorais e Neoplásicas; Gestora Sub-Regional do programa de Saúde e Ambiente; Coordenadora do Programa CINDI-Portalegre; foi nomeada Autoridade de Saúde Distrital substituta para o Distrito de Portalegre; integrou o Núcleo para a Promoção da Qualidade da Sub-Região de Saúde de Portalegre; prestou Assessoria Técnica ao Delegado Regional de Saúde do Alentejo para as áreas de planeamento e epidemiologia.

De 1997 a 2009, na Divisão de Saúde Ocupacional da Direcção-Geral da Saúde, desenvolveu, entre outras, as seguintes actividades: desde Setembro de 2001 até 2009, foi responsável pela área de Saúde Ocupacional; desenvolvimento e implementação de sistema informático para o tratamento epidemiológico de Doenças Profissionais, que se encontra autorizado pela Comissão Nacional de Protecção de Dados; Apresentou a proposta inicial do Programa Nacional de Promoção e Protecção da Saúde nos Locais de Trabalho, previsto no Plano Nacional de Saúde; Colaboração na elaboração do Plano Nacional de Saúde, nomeadamente nas Estratégias Gerais para o Local de Trabalho; Desenvolvimento da proposta inicial do Observatório de Doenças Profissionais, previsto no Plano Nacional de Saúde; Transposição da Directiva 1999/92/CE respeitante à protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a atmosferas explosivas. Fez parte do grupo *ad hoc* interministerial que desenvolveu os critérios de análise dos pedidos de autorização das empresas prestadoras de serviços externos de segurança e saúde no trabalho; representou o Ministério da Saúde no grupo de trabalho do INE sobre Estatísticas de Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais; colaborou e deu parecer em relação a vários diplomas legais da área da saúde e segurança e realizou vários trabalhos de investigação nesta área. Foi, entre 2007 e 2008, “*contact point*” da Organização Mundial da Saúde para a Saúde Ocupacional.

203610683

### Centro Distrital de Leiria

#### Despacho n.º 13520/2010

#### Delegação de competências do Director do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P. Mestre José Fernando Oliveira Gonçalves, na técnica superior Maria de Fátima Dias Castanho

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, delegeo na técnica superior Maria de Fátima Dias Castanho, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Leiria do ISS, IP, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08,

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º n.º 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8-B.º do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata.

6 de Agosto de 2010. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

203609996

#### Despacho n.º 13521/2010

#### Delegação de competências do Director do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P. Mestre José Fernando Oliveira Gonçalves, na Licenciada Bárbara Isabel Melo Costa

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, delegeo na Licenciada Bárbara Isabel Melo Costa, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P., nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08,

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º n.º 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8-B.º do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata.

6 de Agosto de 2010. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

203609866

#### Despacho n.º 13522/2010

#### Delegação de competências do Director do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P. Mestre José Fernando Oliveira Gonçalves, na técnica superior Paula Susana Silva Carvalho

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, delegeo na técnica superior Paula Susana Silva Carvalho, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Leiria do ISS, IP, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08,

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º n.º 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8-B.º do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata.

06 de Agosto de 2010 — O Director, *Fernando Gonçalves*.

203610075

## Departamento de Recursos Humanos

### Aviso (extracto) n.º 16734/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Luís Silvério Faro Viana, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 8, no mapa de pessoal deste Instituto — Serviços Centrais, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-08-16. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203607646

### Aviso (extracto) n.º 16735/2010

Por despacho de 16 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Isabel Maria Correia Duarte Pereira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 6, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Santarém, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-08-16. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203607654

### Declaração de rectificação n.º 1683/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 15842/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010, a p. 42562, referente à celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Helena Jorge Carreira Jardim, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto, Centro Distrital de Lisboa, área de Prestações e Atendimento, rectifica-se onde se lê:

«no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Área de Prestações e Atendimento.»

deve ler-se:

«no mapa de pessoal deste Instituto, Centro Nacional de Pensões, área de actuação de Prestações e Atendimento.»

10 de Agosto de 2010. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Maria Lurdes Lourenço*.

203607662

### Declaração de rectificação n.º 1684/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15646/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, a pp. 42181 e 42182, referente à publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., publicitado através do aviso n.º 17156/2009, de 1 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Lisboa»

deve ler-se:

«visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Setúbal»

13 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203607679

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 16736/2010

#### Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro

1 — Nos termos do Despacho n.º 2936/2010, de 9 de Fevereiro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 10 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de vinte e quatro postos de trabalho da categoria de Assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga I — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga II — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga III — dois postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego III — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões II — dois postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões III — dois postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte II — três postos de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral I — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral II — cinco postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira — quatro postos de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações da ARS do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h30min, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso.